

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 326 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE**: Informar, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, que a resposta fundamentada ao recurso interposto pela candidata contra a 2ª Etapa: Prova Discursiva, está disponibilizada para consulta, exclusivamente endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional –IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), na página do concurso, área do candidato, seguindo as instruções ali indicadas, no período de 07 (sete) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

**CARGO:PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DECISÃO JUDICIAL</b>
932343	Poliana Santiago Sobral (sub judice)	8022437-78.2023.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos